



**PORTARIA Nº 18 /FUNOESC/2020.**

*Nomeia a Procuradora Jurídica da Fundação  
Universidade do Oeste de Santa Catarina -  
FUNOESC.*

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**,  
Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Elisandra Riffel Cimadon**, como **Procuradora Jurídica Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para desempenhar as funções inerentes ao cargo, cujas atribuições serão aquelas fixadas através de procuração do Presidente da FUNOESC.

**Art. 2º** Estabelecer que as funções inerentes ao cargo sejam exercidas no âmbito do contrato de trabalho vigente junto a FUNOESC e Reitoria da UNOESC, em regime de 40h semanais, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da FUNOESC, com acréscimo de 30%, sobre o salário base.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 05/FUNOESC/2012.

Joaçaba, 18 de dezembro de 2020.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente da FUNOESC